DECRETO Nº 00111/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 74.888,61 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339030 - Material de Consumo	98		100	8.000,00
02.07.15.452.1501.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165		100	40.585,61
02.07.15.452.1504.2.068 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	187		100	15.303,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**74.888,61**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (PESSOAL)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		100	15.303,00
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	8.000,00
02.07.15.452.1504.1.168 - REFORMA/AMPLIACAO/REMODELACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	181		100	10.000,00
02.07.25.751.2503.1.169 - EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA ZONA URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	205		100	40.585,61
02.07.26.782.2607.1.206 - EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/TERM.RODOVIARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	218		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**74.888,61**
TOTAL DE RECURSOS				**74.888,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 07 de outubro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**